

EDITAL Nº 042/2026 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 3ª CHAMADA do VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2026, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- O [Edital nº 071/2025 - DIG/PROGRAD](#) - Abertura das inscrições e procedimentos relativos ao Vestibular Complementar 2026 da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, referentes às vagas remanescentes.
- A [Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR](#) - Institui o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UNESPAR;
- O [Edital nº 015/2026 - DIG/PROGRAD](#) - Resultado do Vestibular Complementar 2026, da UNESPAR;
- A existência de vagas remanescentes de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), dentro do limite de vagas da 3ª CHAMADA do VESTIBULAR COMPLEMENTAR - 2026, relacionados(as) no ANEXO "A" deste edital, para o encaminhamento da documentação necessária à SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no período de **05 a 07 de março de 2026**.

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de forma on-line, sendo que o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar na opção - VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2026 - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA, preencher o requerimento eletrônico de matrícula e anexar separadamente, a seguinte documentação, digitalizada/escaneada em formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) por arquivo, sendo vedado o envio em outros formatos ou tamanhos:

- I. **Requerimento on-line de matrícula (gerado automaticamente pelo sistema após o preenchimento;**
 - II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou Carteira Modelo 19, no caso de estrangeiro(a), frente e verso (como o original), em arquivo único;
 - IV. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
 - V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
 - VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
 - VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio** contendo a **Certificação de Conclusão**, ou **Diploma de conclusão de curso profissionalizante**;
- a) O(a) candidato(a) de nacionalidade brasileira que tenha cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos, emitida por órgão competente no Brasil.

- b) O(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira deverá observar as disposições constantes no [Documento Orientador - ERI/UNESPAR](#), disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.
- c) O candidato(a) que, no ato da solicitação de matrícula, não possuir a via definitiva do Histórico Escolar do Ensino Médio **poderá anexar (upload no sistema) Declaração ou Certidão de Conclusão, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, o que tornará a matrícula condicional, devendo a via definitiva do Histórico Escolar ser apresentada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias (**até a regularização, o(a) candidato(a) não terá o seu registro acadêmico efetivado em sistema.**
- d) Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não anexar (upload no sistema) o documento previsto no inciso VII deste artigo, observadas as alíneas correspondentes.

VIII. **O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM MODALIDADE DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, ADICIONALMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME A MODALIDADE PARA AQUAL SE INSCREVEU:**

a) COTA PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:

: 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

: 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

b) COTA PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:

: 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

: 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.

: 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

c) COTA PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:

: 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.

: 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.

: 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído** deverá ser anexada (upload no sistema) separadamente, em campo específico do sistema, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se constatada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As **demaís declarações e laudos** deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, no campo denominado **“Demaís declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula de candidato(a) aprovado(a) por modalidade de cotas (ações afirmativas) que já tenha concluído curso de graduação, nos termos do **artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU**.

§ 4º Todos os documentos deverão estar **legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios**, e as declarações e laudos deverão ser devidamente preenchidos e assinados antes da digitalização.

§ 5º A UNESPAR poderá convocar os(as) candidatos(as) para apresentação dos documentos originais junto à Seção de Registros Acadêmicos do Campus, para conferência, mediante edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) convocado(a) para a **Banca de Heteroidentificação Racial para validação da Autodeclaração Étnico Racial**, conforme [publicado pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação \(DIG\)](#), que não compareceu ou foi indeferido, perdeu o direito à vaga, por não atender às disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, tendo sido redirecionado(a) para modalidade de Ampla Concorrência, em lista de espera do Vestibular Complementar 2026 para concorrer em eventuais novas chamadas para matrículas.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação prevista neste Edital é obrigatório, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada em caso de descumprimento.

§ 1º Na ausência de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º, a matrícula será realizada em caráter condicional, devendo o(s) documento(s) ser(em) apresentado(s) na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, no prazo de 45 dias, sob pena de não efetivação.

§ 2º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados ao acesso à internet, nem por falhas nos dispositivos ou aparelhos utilizados para a efetivação da solicitação de matrícula, bem como por erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização ou da anexação (upload no sistema) dos documentos exigidos.

§ 3º Estão disponíveis vídeos orientativos sobre o procedimento de matrícula no seguinte endereço:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLZP9unkQ4-NOYJ5fAKIKYdn0S9FccfiEc>.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não cumprir as exigências deste Edital perderá o direito à vaga.

Art. 5º. Eventuais vagas remanescentes poderão ser preenchidas por meio de reclassificação, obedecida a ordem de classificação da Lista de Espera do Vestibular Complementar 2026, **conforme as normas da Universidade**.

Art. 6º. A partir de 09/03/2026, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 04 de março de 2026.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A"

APROVADOS(AS) NA 3ª CHAMADA DO
VESTIBULAR COMPLEMENTAR - 2026

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	552.86	LARISSA CARDOSO BOARÃO
2	540	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
3	536.23	TAYNÁ GIOVANA KRUPNISKI DI LANDRO
4	536.2	PRISCILA FERNANDA GERALDO
5	531.7	MÁRCIA REGINA DE SOUSA MEIRELES
6	519.7	ARTHUR ZANON SORECHIA
7	519.22	MURILO RIVELINI DA SILVA
8	484.6	HECTOR KAWAHARA CASINI
9	472.86	KAIRO RAFAEL LOPES
10	461.66	WESLEY JEOVANE DAS CHAGAS DOS SANTOS
11	449.98	ARIANE PATRÍCIA DE SOUSA
12	425.1	GABRIELA ALVES FERMINO
13	416.14	SERGIO AUGUSTO CANDIDO MOREIRA
14	392.06	JOAO PEDRO DA SILVA LIMA
15	371.56	MIGUEL HENRIQUE DE PAIVA ROMANO
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	557.96	ANAIZES LORRANE DO NASCIMENTO SILVA
2	554.24	HENRIQUE ZANDONADI CASTANHO
3	546.5	VINICIUS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
4	546.46	ALEXSANDRO DE SOUZA ROCHA
5	544.98	JOAO VITOR DE MELO
6	540	MURILO FERNANDES MICHELETTI
7	540	ESTHER YANÁ LEMES
8	538.52	BRENDA ZANCOPÉ GALVÃO
9	525.54	PAULA GIOVANA DE JESUS RIBEIRO
10	525.04	CAROLINE ELIT DA SILVA
11	521.5	JOÃO PEDRO FORCATO DE MORAES
12	520	GABRIEL VAZ YOSHII

Curso	Turno	Grau
Letras - Português	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	610	GEOVANNA BENETTI METTA
2	605.64	ANA JULIA FOLLADOR DE MELO
3	602.04	MARIA JULIA LIVRARI FIGUEROA
4	594.3	ALANIS VITORIA DE JESUS GARCIA OLIVEIRA
5	591.34	VALÉRIA DE SOUZA HONORIO
6	580.12	MILENA PATRÍCIA DE LIMA
7	539.58	LAURA SOFIA NUNES
8	539.34	THAYNARA DA SILVA BEVILÁQUA
9	538.24	LUANA DA SILVA MARIANO
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
Curso	Turno	Grau
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	489.06	GABRIELLI DE FATIMA GOIS
2	476.78	VINICIUS ZBONIQ GILAVERT
3	476.5	MARIA ESMERALDA VIDAL
4	475.96	FERNANDA VERSARI ANTONIO
5	475.89	ADRIELLY BONJARDIM INÁCIO
6	475.64	GABRIEL MATHEUS DE MOURA JANDRE
7	469.42	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS
8	460.78	JAKSON RODRIGO FERREIRA CAETANO
9	460.33	MARIA LUIZA DELLAY
10	459.04	RAFAEL WASHINGTON PRATES
11	457.02	MAYCON GEOVANI MOREIRA
12	446.38	LARISSA GABRIELE CRUZ SILVA
13	446.06	DAVI DOS SANTOS BAZA
14	435.74	FABIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
15	412.7	MICAELLI ALICE DO CARMO
16	377.71	BRUNO OLIVEIRA ÁVILA
Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	546.32	JOÃO LUCAS LIMA LERIA DA SILVA
2	534.58	ELAINE APARECIDA GONÇALVES MOREIRA
3	532.5	JULIANA LARA DA SILVA
4	520.48	NILTON GONÇALVES JUNIOR
5	508.94	ANA JULIA BARBOSA DOS SANTOS
6	485	CAMILA COSTA BOROCOSQUES
7	462.36	ALEXSANDER DA CUNHA E SILVA

8	447.88	DOLGLAS DE SOUZA
9	424.54	VITOR HUGO RIBAS DA SILVA
10	422.73	ADRIELLY MATOS DA SILVA
11	402.73	FELIPE GONÇALVES KRAJEWSKI
12	383.23	LAURA FERNANDA SITA CAMARGO
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	711.06	LUISA GOMES DE GODOI
2	710	ALANA ORIDE DE JESUS GRANI
3	705	MARCOS CÉSAR DA SILVA
4	666.46	PAULA KAROLINE SOARES KNIHS
5	651.12	PEDRO DA CUNHA TAVARES
6	645	DEBORAH DUTRA MENDONÇA
7	629.82	DANIELLA SHIZUKO CARPENTIERI SHIMAMURA
8	627.8	GUILHERME NAPOLEÃO DE ARAUJO MORAES
CAMPUS DE PARANAVAÍ		
Curso	Turno	Grau
Letras - Português e Inglês	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	501.36	ANDRE DUARTE OLIVEIRA
2	493.72	NATHALIA TIBURCIO FURMAN
3	481.54	TATIANE RODRIGUES PEREIRA
4	477.7	ALEX MALAQUIAS DE PAULA
5	468.86	SARA VITORIA DE SOUZA DOS SANTOS
6	465.1	BÁRBARA SILVA RIBEIRO NUNES
7	464.58	ANA BEATRIZ CARRANCA DE OLIVEIRA
8	463.46	MARIA FERNANDA RODRIGUES CASARIN
9	453.67	GEOVANA IVANILDA CAMARGO
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Manhã	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	548.5	NATALIA APARECIDA DE ANHAIA
2	547.96	EMANUELY MAKOHIM DE FREITAS
3	535	EMANUELI LIMA
4	534.44	PATRICIA CORREA DE BRITO
5	532.58	YASMIM RODRIGUES
6	528.57	ALESSANDRA BUCH
7	523.86	JHENIFFER GABRIELA